

DECRETO Nº 5.460, de 28 de Setembro de 2021.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.610, de 16 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.607, de 31 de agosto de 2020 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.00 16.2494	33903000	12110000	160.000,00
1.10.1.10.122.00 16.2494	33903900	12110000	160.000,00
1.10.1.10.302.00 10.2338	33901400	12110000	70.000,00
1.10.1.10.303.00 10.2334	33903000	12110000	163.000,00
1.10.1.10.302.00	44905200	12110000	57.000,00

10.2338

SOMA

610.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
---	---------------------	------------------	--------------

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

1.10.1.10.512.00	44905100	12200000	610.000,00
10.1407			

SOMA:

610.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de Setembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D5460

Categoria: Decretos 2021

PREFEITO MUNICIPAL